

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARAPUÃ

Lei Municipal nº 1.631/91 de 07/03/91

**Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã - Nº 397**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas e trinta minutos nas dependências da sala de reuniões da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, sob convocação extraordinária e com a presença da Sra. Ana Cláudia Gonçalves de Caldas, a qual cumprimenta e agradece a presença de todos e da gestora Sra. Regiane Simone Gimenes Fregoneze que inicia a reunião sob a pauta da realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde onde terão sua organização e normas de funcionamentos definidas em regimento próprio para serem aprovadas por este conselho. Após as discussões quanto a sua operacionalização a Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Parapuã, de acordo com determinações legais que lhe são conferidas, e as decisões do Conselho Municipal de saúde, fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Parapuã conforme determinação legal. APROVADA. As dezesseis horas e vinte minutos com a provação da pauta do dia de hoje e não havendo manifestações dos presentes e nada mais havendo a tratar a reunião é encerrada, lavra-se a presente ATA, com revisão e assinatura dos membros participantes deste conselho.

Paula de Oliveira Bezerra



~~Luiz~~

~~Roberto~~

~~Andréa~~

~~JK~~

Antonia S. Pereira

Muffon

Sueli Stos

Carina S. Pereira

Paulo Paulo de Jesus

Rosemary de Jesus

Walter de Jesus

Rivata Bedano Lima